



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 75 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 46.568,67 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais com Sessenta e Sete Centavos).

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 46.568,67 (Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais com Sessenta e Sete Centavos) nos seguintes créditos orçamentários:

Órgão: 08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 84 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0132 PROTEÇÃO SOCIAL PLENA
Proj/Ativ. xxx CONTRUÇÃO SALA CRAS
Elemento: 4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 46.568,67
Recurso Vinculado 01 - LIVRE

Art. 2º. As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 83 DEP. ASSISTENCIA E IGUALDADE SOCIAL
Função: 308 ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0132 PROTEÇÃO SOCIAL PLENA
Proj/Ativ: 1210 REF. PREDIO ADMIST. CRAS/TUTELAR
Elemento: 4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES R\$ 20.000,00
Recurso Vinculado 01 - LIVRE

Órgão: 08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 83 DEP. ASSISTENCIA E IGUALDADE SOCI
Função: 308 ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa: 0132 PROTEÇÃO SOCIAL PLENA
Proj/Ativ: 2181 CRAS - CENTRO REFERENCIA SOCIAL
Elemento: 3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 26.568,67
Recurso Vinculado 01 - LIVRE

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 75/2018

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências os Projetos de Lei nº 75/2018, que " Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 46.568,67 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais com Sessenta e Sete Centavos).

Este Projeto tem por justificativa aplicar o recurso recebido do Fundo Nacional da Assistência Social no montante de R\$ 26.568,67 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos) a título de Apoio Financeiro ao Bloco da Proteção Social Básica para custeio, sendo sugerido pelo conselho e devidamente aprovado pelo mesmo que seja utilizado para o pagamento da folha salarial dos servidores do Cras e o saldo previsto no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais), possa ser destinado para construção de sala de atividade coletiva junto ao prédio do CRAS, que pertenceu a UBS.

Sendo o que tínhamos a nos reportar, aproveitamos a oportunidade para deixar registrada nossa estima e consideração.

Atenciosamente;

Marco Antonio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"



RECEITA	DESCRIÇÃO	CP	REDUZ	REC	PREVISTO	PREV.ADIC.	ARRECADADO	ARREC. ANO	DIFERENÇA	Perc
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0	6436	4520	128.340,00	0,00	0,00	0,00	128.340,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	0	7019	4520	97.344,00	0,00	73.008,00	73.008,00	24.336,00	75,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	SAÚDE BUCAL	0	7018	4520	40.140,00	0,00	0,00	0,00	40.140,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	TESTE RÁPIDO DE GRÁVIDEZ	0	7109	4510	82,32	0,00	0,00	0,00	82,32	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.05.00	PAB-VARIÁVEL (PSF E SAÚDE BUCAL)	0	7297	4020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.06.00	APOIO MANUT. DE UNIDADES DE SAÚDE	0	7277	4500	0,00	0,00	126.360,00	126.360,00	-126.360,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	BLOCO III - VIGILANCIA EM SAÚDE				67.821,33	0,00	250.000,00	250.000,00	-250.000,00	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.01.00	AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILANCIA SANITÁRIA	0	6935	4710	10.961,80	0,00	41.693,81	41.693,81	26.127,52	61,48
4.1.7.1.8.03.1.1.03.02.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMP. ACE 95%	0	7176	4710	23.119,20	0,00	13.128,05	13.128,05	-2.146,25	119,54
4.1.7.1.8.03.1.1.03.03.00	FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS AFETAS A ATU, EST	0	7177	4710	1.216,80	0,00	7.706,40	7.706,40	15.412,60	33,33
4.1.7.1.8.03.1.1.03.04.00	INCENTIVO PONT. PIAÇÕES DE SERVIÇOS VIG. SAÚDE	0	7178	4710	3.038,88	0,00	408,60	408,60	811,20	33,33
4.1.7.1.8.03.1.1.03.05.00	PISO FIXO VIG. EM SAÚDE (PFVS) PARCELA	0	7179	4710	17.464,68	0,00	0,00	0,00	3.038,88	0,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.06.00	PISO FIXO VIG. SANITÁRIA PARTE ANVISA	0	7180	4710	2.849,48	0,00	16.053,76	16.053,76	1.410,92	91,92
4.1.7.1.8.03.1.1.03.07.00	PISO FIXO VIG. SANITÁRIA PARTE FNS	0	7181	4710	8.350,52	0,00	220,79	220,79	2.428,69	8,33
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	BLOCO IV - ASSISTENCIA FARMACEUTICA				20.150,18	0,00	4.179,21	4.179,21	5.171,31	44,69
4.1.7.1.8.03.1.1.04.01.00	FARMACIA BÁSICA FIXO/VIÁVEL	0	6926	4770	20.150,18	0,00	18.079,20	18.079,20	2.070,98	69,72
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	BLOCO V - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				231.093,27	0,00	136.117,16	136.117,16	94.976,11	58,90
4.1.7.1.8.03.1.1.05.01.00	TETO FINANCEIRO SAUSUS	0	7046	4580	231.093,27	0,00	136.117,16	136.117,16	94.976,11	58,90
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	APOIO FINANCEIRO - PORTARIA MS N 748/2018	0	7264	4580	0,00	0,00	79.281,32	79.281,32	-79.281,32	0,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				98.612,52	835,20	76.010,25	76.010,25	23.437,47	76,43
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				98.612,52	835,20	76.010,25	76.010,25	23.437,47	76,43
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				98.612,52	835,20	76.010,25	76.010,25	23.437,47	76,43
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	PAIF - PIBO BÁSICO FIXO	0	6931	4586	72.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	48.000,00	33,33
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO	0	6932	2098	17.160,00	0,00	10.010,00	10.010,00	7.150,00	58,33
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	IGD - SUAS	0	6933	2091	9.452,52	835,20	10.287,72	10.287,72	0,00	100,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	APOIO FINANCEIRO - PORTARIA MDS N 1.324/2018				0,00	0,00	31.712,53	31.712,53	-31.712,53	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.01.00	APOIO FINANCEIRO - PORTARIA MDS N 1.324/2018	0	7262	4564	0,00	0,00	31.712,53	31.712,53	-31.712,53	0,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.02.00	APOIO FINANCEIRO-PORTARIA MDS N 1.324/2018-IG	0	7263	2091	0,00	0,00	26.568,67	26.568,67	-26.568,67	0,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL				308.517,03	0,00	5.143,86	5.143,86	-5.143,86	0,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				232.521,03	0,00	262.385,76	262.385,76	46.131,27	65,05
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPA	0	6433	2004	232.521,03	0,00	170.641,32	170.641,32	61.879,71	73,39
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO				56.838,00	0,00	25.468,20	25.468,20	31.369,80	44,81
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	0	6432	2002	56.838,00	0,00	25.468,20	25.468,20	31.369,80	44,81
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO				19.158,00	0,00	18.707,45	18.707,45	450,55	97,65
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	0	6382	2000	19.158,00	0,00	18.707,45	18.707,45	450,55	97,65
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	0	6312	2000	5.562,00	0,00	2.635,14	2.635,14	2.926,86	47,38
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO	0	6311	2000	11.742,00	0,00	15.068,79	15.068,79	-3.316,79	128,25
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIO				0,00	0,00	1.013,52	1.013,52	640,48	54,67
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIO				0,00	0,00	47.568,79	47.568,79	-47.568,79	0,00
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	APOIO FINANCEIRO - RESOLUÇÃO FNDE Nº 11/2018	0	7274	2023	0,00	0,00	47.568,79	47.568,79	-47.568,79	0,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃ				37.187,48	0,00	24.286,44	24.286,44	12.901,04	65,31
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃ				37.187,48	0,00	24.286,44	24.286,44	12.901,04	65,31
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃ	0	6515	0001	22.312,59	0,00	14.571,65	14.571,65	7.740,74	65,31
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃ	0	6515	0020	1.809,36	0,00	1.214,33	1.214,33	645,03	65,31
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃ	0	6514	0040	5.578,08	0,00	3.643,00	3.643,00	1.935,08	65,11
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃ	0	6458	0031	7.437,45	0,00	4.857,28	4.857,28	2.580,15	65,31
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDE				7.378.862,76	19.304,84	5.483.564,76	5.483.564,76	1.914.692,84	74,12
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA EM				7.378.862,76	19.304,84	5.483.564,76	5.483.564,76	1.914.692,84	74,12
4.1.7.2.0.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS				7.042.125,33	0,00	5.173.499,47	5.173.499,47	1.868.625,86	73,47
4.1.7.2.0.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS				6.174.331,89	0,00	4.536.253,22	4.536.253,22	1.638.078,37	73,47
4.1.7.2.0.01.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL				6.174.331,89	0,00	4.536.253,22	4.536.253,22	1.638.078,37	73,47
4.1.7.2.0.01.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0	6431	0001	3.704.598,95	0,00	2.721.751,95	2.721.751,95	982.847,00	73,47
4.1.7.2.0.01.1.1.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	0	6430	0020	309.716,58	0,00	226.812,67	226.812,67	83.903,91	73,47
4.1.7.2.0.01.1.1.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	0	6429	0040	926.140,74	0,00	580.437,98	580.437,98	345.711,76	73,47
4.1.7.2.0.01.1.1.04.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	0	6433	0031	1.234.866,32	0,00	907.200,62	907.200,62	327.615,70	73,47

DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano: 2018
 UF: RS
 Esfera Administrativa: MUNICIPAL
 Município/Governo: CAPIVARI DO SUL
 Referência: Ordem Bancária
 IBGE: 430467
 Porte: PEQUENO I
 População: 3.890

Grupo: Bloco da Proteção Social Básica

Plano: APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA

Identific. Governo Federal	Identific. Município	Identific. Unidade	Identific. Programa	Identific. Ação	Valor Bruto	Valor Descontado	Valor Bloqueado/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Descont.	OBS Bloqueado/ suspensão
FUNDO MUNICIPAL: 13.484.115/0001	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	804310	2.568,67	0,00	0,00	2.568,67		
FUNDO MUNICIPAL: 13.484.115/0001	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	802209	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
FUNDO MUNICIPAL: 13.484.115/0001	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	803138	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
FUNDO MUNICIPAL: 13.484.115/0001	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	802068	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
FUNDO MUNICIPAL: 13.484.115/0001	04/2018	MUNICIPAL	02/04/2018	802255	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00		
TOTAL					26.568,67	0,00	0,00	26.568,67		

TOTAL GERAL GRUPO:

26.568,67 **0,00** **0,00** **26.568,67**

Ata n.º 07/2018

Por vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito reuniram-se nas dependências do CRAS a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Dalila Oliveira dos Reis, Celso Araújo dos Santos, Gustavo Trácio, Maria Simone de Oliveira, Paulo de Lacerda Henri de Oliveira e Jeanne Sobrinho e Delciane Fil dos Santos. A assistente social Delciane Fil abriu a reunião explicando a necessidade desta reunião extrarajaneira, tendo em vista que o recurso extra de apoio financeiro ao Bloco da Proteção Social Básica no valor de R\$ 26.568,67 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) será autorizado para utilização para pagamento da folha de pagamento do CRAS e elaboração deste mesmo valor em recurso limpo para construção em benefício do CRAS. O Conselho Municipal de Assistência Social se compromete a acompanhar a construção em benefício do CRAS. Nada mais havendo a constar, lavra a presente ata que vai por mim assinada e demais presentes: Dalila Reis, Gustavo da Silva Trácio, Santos Maria Simone de Lacerda Henri de Oliveira, Maria R. Silveira, Dalila dos Reis

Das vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezete reuniram-se nas dependências do CRAAS de Cofre do Sul os membros do Conselho Municipal de Assistência Social Dilciaire Fe dos Santos, Clei Drey dos Santos, Maria Simone de Oliveira, Jaime R. Silva e Justino Inácio. Dilciaire abriu a reunião informando que a administração municipal dispõe do valor de R\$ 200,00 (vinte mil reais) referente ao redigido 4224 41 (pedido administração CRAAS, Justino) e que não seria mais utilizado para este fim. A intenção é utilizá-lo para a construção da sala de atendimento de idosos do CRAAS, juntamente com o R\$ 563,61 (quinte e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), recurso já aprovado por este Conselho na ata nº 07/2018, recurso do Bloco da Prefeitura Social Básica. Diante disso, os membros deste Conselho aprovaram por unanimidade a utilização dos recursos listados acima, mesmo que isso implique na alteração de meta. Nada mais havendo a tratar, deixou a presente ata que vai por mim assinada e demais membros deste Conselho. Obediente, Jaime R. Silva, Justino da Silva Inácio, Maria Simone de O. e, Clei Drey.